

PORTARIA Nº 017/2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria por tempo de contribuição, em favor do(a) servidor(a)
Lindinalva Bezerra de Araújo.

A GERENTE DE PREVIDÊNCIA DO FEIRAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA NOVA, ESTADO DE PERNAMBUCO, *no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas, nos termos do Art. 54 da Lei Municipal nº 498/2011, com redação dada pela Lei Municipal nº 660/2021 de 16 de dezembro de 2021.*

Art. 1º - Conceder o benefício de **aposentadoria por tempo de contribuição** em favor da servidora, **Sra. Lindinalva Bezerra de Araujo**, Matrícula Funcional n.º 179, Professora de Educação Básica Nível X, PEB 1.1, 150h/a, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação de Feira Nova - PE, nos termos do **Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003**, *com efeitos a contar a partir de 1º de agosto de 2025.*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Feira Nova/PE, 14 de Julho de 2025


ANA PAULA DE SOUZA
Gerente de Previdência